



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 2 DE JUNHO DE 2020. (Projeto de Lei nº 20/2020)

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards".

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards".

Art. 2º O dia será comemorado anualmente no dia 06 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de junho de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de junho de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral